

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS

CANDIDATURA A BOLSA DE MÉRITO – ANO LETIVO 2024/2025

Informa-se que a candidatura à **Bolsa de Mérito** para o ano letivo 2024/2025 deve ser formulada entre **o início do ano letivo e o dia 30 de Setembro de 2024.**

A candidatura é entregue pelo Encarregado de Educação e faz-se mediante preenchimento de requerimento em impresso próprio, disponível na página da Escola e nos Serviços Administrativos.

A Bolsa de Mérito destina-se a alunos carenciados do Ensino Secundário que apresentaram candidatura aos Auxílios Económicos e estejam em condições de beneficiar desses apoios e tenham obtido, no ano letivo anterior no 9.º ano de escolaridade, classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades; no 10.º ou 11.º de escolaridade, ou equivalentes, aprovação em todas as disciplinas do plano curricular e uma classificação média igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

A Bolsa de Mérito é acumulável com a atribuição dos auxílios económicos definidos para os alunos do ensino secundário.

Miranda do Douro, 01 de agosto de 2024

O Diretor

António Manuel Marques dos Santos